

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA E A EMPRESA SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 21.188.238/0001-62, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO – NR 7) E PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA –NR 9), A FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR 06 (SEIS) MESES.

CONTRATANTE:

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga CPF nº 003.028.768-55, RG nº 8633122, CRO nº 5172.

CONTRATADO:

SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **21.188.238/0001-62**, situada a, Avenida Paulo VI nº 139, Brotas, na cidade de Salvador-BA, neste ato representada pelo seu representante legal Cleiber Lopes do Carmo, portador do documento de Identidade nº 0704579804 e CPF nº 008.497.335-88, aqui denominada **CONTRATADA**, de acordo com o Processo Administrativo nº 29/2021 e Pregão Eletrônico nº 008/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo de prazo, constante da CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato primitivo, firmado em 30 de junho de 2021, de acordo com a autorização contida no processo administrativo nº 29/2021, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para Elaboração e Implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 7) e Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA –NR 9), para atender as demandas do Conselho Regional de Odontologia da Bahia.

§1º O prazo de vigência deste contrato será de **06 (seis) meses, iniciados a partir da data de 30/06/2022 e vigendo até 30/12/2022**, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório instaurado por esta Autarquia, somente se admitindo a prorrogação em caráter excepcional, devidamente fundamentada, mediante a celebração de termo aditivo, com fulcro no art. 57, II, da Lei 8.666/93, sendo obrigatória a notificação pelas partes apenas em caso de desinteresse na renovação contratual.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

Para execução dos serviços descritos na Cláusula primeira deste Termo Aditivo, fica mantido o mesmo valor do contrato primitivo firmado em 30/06/2021, qual seja, valor total estimado de **R\$ 6.173,33 (seis mil e cento e setenta e três reais e trinta e três centavos)**, de acordo com a planilha de preços, abaixo:

Item	Serviço	Quant. Estimada (12 meses)	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
01	ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
02	ASO – RETORNO TRABALHO	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
03	PCMSO – (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL)	01	R\$ 306,60	R\$ 306,60
04	PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS)	01	R\$ 330,03	R\$330,03
05	PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO PPP	10	R\$ 46,17	R\$ 461,70
06	REALIZAÇÃO DE TESTES E LAUDOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS	25	R\$ 117,00	R\$ 2.925,00
TOTAL ESTIMADO:				R\$ 6.173,33

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os serviços correrão por conta dos recursos da Dotação orçamentária, atestada pela Assessoria Contábil do CROBA: **6.2.2.1.1.01.04.04.004.014 - Serviços de Medicina do Trabalho.**

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 30 de junho de 2021 e não modificadas por aditivo.
Salvador/BA, 30 de junho de 2022.

CONTRATANTE: **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**

Marcel Lautenschlager Arriaga

Presidente

CRO 5172

CPF: 003.028.768-55

RG: 8633122 – SSP-BA

CONTRATADO: **SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA**

CNPJ: 21.188.238/0001-62

Cleiber Lopes do Carmo

CPF: 008.497.335-88

RG: 0704579804

21.188.238/0001-62

**SALVADORSEG MEDICINA DO
TRABALHO LTDA**

Av. Dom João VI, 492
Brotas - CEP. 40.285-000
Salvador - BA.